

Estudos Técnicos/CNM – maio de 2018

O impacto da CIDE do Óleo diesel zerada

Com o objetivo de calcular os impactos financeiros que acarretarão as medidas adotadas pelo Governo Federal na proposta de acordo com o movimento de paralisação dos caminhoneiros a Confederação Nacional de Municípios apresenta o seguinte estudo técnico.

Em resposta a paralisação dos caminhoneiros que provocou o desabastecimento de combustíveis e alimentos em diversas partes do país. O governo federal divulgou diversas medidas para reduzir o valor do óleo diesel, a principal reivindicação do movimento.

Entre as medidas anunciadas pelo governo federal em rede nacional, está a redução de R\$ 0,46 no preço do diesel por 60 dias, valor equivalente a Cide e o PIS/Cofins que incide sobre o combustível. O governo ainda explicou que não haverá prejuízo para a Petrobras com a redução, pois irá cobrir a diferença, esta redução de R\$ 0,46 no preço do diesel custará ao cerca de R\$ 10 bilhões e que os recursos serão cobertos pelo Tesouro Nacional via crédito extraordinário.

2 - A CIDE e sua repartição

A Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), é a única das contribuições criadas pelo Governo Federal que é compartilhada com Estados e Municípios. E de acordo com o Art. 177 §4 da constituição federal, 29% do total do produto arrecadado pela União desta contribuição deve ser repartida com Estados, e 25% são destinados aos seus Municípios para serem aplicados no financiamento de programas de infraestrutura de transportes. Sendo que 50% deste recurso são distribuídos pelo critério do FPM, e restante é distribuído pela proporcionalidade da população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de acordo com critérios estabelecidos pelas Leis nº. 10.336/2001 e 10.866/2004.

O Relatório de acordo com as determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), evidencia as perspectivas econômicas para o ano, bem como a realização de receitas e despesas orçamentárias, de modo a controlar a obtenção da meta fiscal estabelecida. Diante disso, o Ministério do Planejamento divulgou o relatório, referente avaliação Extemporâneo de

Fevereiro/2018, e nele demonstrou que as expectativas do Governo Federal, onde anunciou o bloqueio de R\$ 16,2 bilhões em recursos do Orçamento deste ano.

No relatório o Governo estima uma arrecadação da CIDE será de R\$ 5,828 bilhões para o ano de 2018. Os valores correspondentes para os Estados e Municípios são: R\$ 1,690 bilhão e R\$ 422,5 milhões, respectivamente.

3 - O Impacto da Medida de zerar a CIDE

Para calcular o impacto da medida do Governo de reduzir o preço do óleo diesel em R\$ 0,46, onde a CIDE sobre o óleo diesel será zerada, e para medir o impacto, foi utilizado a quantidade de óleo diesel vendidas pelas distribuidoras dos derivados combustíveis de petróleo e de álcool etílico hidratado em 2017 que é divulgada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), e foi considerado que a quantidade de óleo diesel que será vendida em 2018, será 1% maior do que 2017, cenário bem próximo do que foi observado em 2017.

O valor da CIDE sobre o litro do óleo diesel é de R\$ 0,05 centavos. E com a informação da quantidade vendida do óleo diesel divulgada pela ANP é possível estimar o impacto das medidas para os Governos Estaduais e Municipais.

De acordo com dados da ANP, em 2018 deverá ser vendido mais de 55,3 bilhões de litros de óleo diesel, se esse total se concretizar, o governo federal arrecadaria mais de R\$ 2,111 bilhões referente a CIDE do óleo diesel, de janeiro a março, foram arrecadados mais de R\$ 654 milhões.

O impacto para os Estados e Municípios seriam respectivamente de R\$ 612 e 153 milhões. Como podemos ver na tabela a seguir.

Tabela 1: Total estimado da arrecadação da Cide do diesel e a participação para os Estados e Municípios

UF	Total da CIDE Óleo diesel	Participação Estados	Participação Municípios	UF	Total da CIDE Óleo diesel	Participação Estados	Participação Municípios
AC	5.978.482	1.733.760	433.440	PB	17.469.825	5.066.249	1.266.562
AL	13.407.236	3.888.098	972.025	PE	50.726.390	14.710.653	3.677.663
AM	39.360.731	11.414.612	2.853.653	PI	20.265.072	5.876.871	1.469.218
AP	4.463.850	1.294.516	323.629	PR	202.074.788	58.601.688	14.650.422
BA	118.106.307	34.250.829	8.562.707	RJ	93.517.526	27.120.083	6.780.021
CE	38.688.961	11.219.799	2.804.950	RN	17.506.941	5.077.013	1.269.253
DF	13.962.562	4.049.143	1.012.286	RO	31.977.364	9.273.436	2.318.359
ES	37.235.087	10.798.175	2.699.544	RR	4.175.732	1.210.962	302.741
GO	103.696.799	30.072.072	7.518.018	RS	134.976.931	39.143.310	9.785.827
MA	50.842.062	14.744.198	3.686.049	SC	92.844.349	26.924.861	6.731.215
MG	268.022.006	77.726.382	19.431.595	SE	11.905.961	3.452.729	863.182
MS	47.509.773	13.777.834	3.444.459	SP	473.422.007	137.292.382	34.323.096
MT	99.942.172	28.983.230	7.245.807	TO	35.456.187	10.282.294	2.570.574
PA	84.277.027	24.440.338	6.110.084	Total	2.111.812.129	612.425.517	153.106.379

Fonte: ANP com cálculos próprios

Como o anúncio das medidas determina que o valor da redução de R\$ 0,46 é pelo período de 60 dias, podemos estimar a perda somente destes dias para a União, os Estados e os Municípios, conforme a tabela abaixo:

Tabela 2: Valor estimado para o impacto de zerar a CIDE por 60 dias

UF	Qtd Diesel vendido Junho + Julho	Total da CIDE Óleo diesel	Participação Estados	Participação Municípios	UF	Qtd Diesel vendido Junho + Julho	Total da CIDE Óleo diesel	Participação Estados	Participação Municípios
AC	27.144.064	1.357.203,18	393.589	98.397	PB	72.473.396	3.623.669,80	1.050.864	262.716
AL	48.644.647	2.432.232	705.347	176.337	PE	202.268.887	10.113.444	2.932.899	733.225
AM	203.014.553	10.150.728	2.943.711	735.928	PI	90.149.952	4.507.498	1.307.174	326.794
AP	19.192.776	959.639	278.295	69.574	PR	951.005.327	47.550.266	13.789.577	3.447.394
BA	512.481.304	25.624.065	7.430.979	1.857.745	RJ	387.328.263	19.366.413	5.616.260	1.404.065
CE	167.430.341	8.371.517	2.427.740	606.935	RN	72.183.040	3.609.152	1.046.654	261.664
DF	59.629.590	2.981.480	864.629	216.157	RO	148.616.868	7.430.843	2.154.945	538.736
ES	164.218.957	8.210.948	2.381.175	595.294	RR	13.750.873	687.544	199.388	49.847
GO	493.482.526	24.674.126	7.155.497	1.788.874	RS	568.686.621	28.434.331	8.245.956	2.061.489
MA	221.027.735	11.051.387	3.204.902	801.226	SC	405.699.893	20.284.995	5.882.648	1.470.662
MG	1.200.250.606	60.012.530	17.403.634	4.350.908	SE	48.411.885	2.420.594	701.972	175.493
MS	230.266.963	11.513.348	3.338.871	834.718	SP	2.168.082.784	108.404.139	31.437.200	7.859.300
MT	498.131.894	24.906.595	7.222.912	1.805.728	TO	157.299.432	7.864.972	2.280.842	570.210
PA	368.044.862	18.402.243	5.336.651	1.334.163	Total	9.498.918.041	474.945.902	137.734.312	34.433.578

Fonte: ANP com cálculos próprios

Pode haver ainda outros impactos financeiros aos entes estaduais e municipais, tais como a redução as alíquotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que alguns governadores poderão adotar e somente a partir destas medidas é que poderemos estimar qual será a perda, também a redução dos pedágios em algumas localidades trará alguns impactos. Também é bom frisar que com a paralisação do transporte de mercadorias a indústria não pode entregar a produção e com isso não recolhe o Imposto sobre produtos industrializados (IPI) que compõe o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Em resumo a redução da CIDE é só um dos impactos financeiros e orçamentários que podem agora ser mensurados, mas haverá outros que ainda demorarão algum tempo para serem calculados.

A CNM continuará acompanhando os desdobramentos das negociações e fará um amplo levantamento dos impactos causados por este problema nas cidades do Brasil.